

**FERROVIA NORTE SUL S.A.**  
**CNPJ/MF n°. 09.257.877/0001-37**  
**NIRE 21.300.009.540**  
Companhia Aberta

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2023**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos dias 15 dias do mês de setembro de 2023, às 10:00 horas, ocorreu a Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) da Ferrovia Norte Sul S.A, sociedade com sede social na Avenida dos Portugueses, s/n.º, Prédio DILN, 1º andar, sala 1, Retorno do Itaqui, Itaqui-Pedrinhas, CEP n.º 65.085-582, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão (“Companhia” ou “FNS”) de forma digital, nos termos dos artigos 121, parágrafo único, e 124, parágrafo 2º-A, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada (“Lei das S/A”), regulamentados pela Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 (“IN DREI nº 81”).

**2. CONVOCAÇÃO, PRESENÇA E QUÓRUM:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma prevista no Artigo 124, § 4º da Lei das S/A, em razão da presença da sua acionista titular de 100% (cem por cento) das ações emitidas pela Companhia, VLI S.A (“Acionista”), conforme registros e assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas, sendo a AGE considerada regularmente instalada para efetuar as deliberações constantes da Ordem do Dia. Presentes, ainda, a Conselheira de Administração, Joyce Andrews da Costa e a Gerente de Governança da Companhia, Daniela Soares Vieira.

**3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. Joyce Andrews da Costa, que convidou a Sra. Daniela Soares Vieira para secretariá-lo.

**4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias:

- (i) Tomar ciência sobre a renúncia de membros do Conselho de Administração da Companhia;
- e
- (ii) Eleger novos membros e respectivos suplentes do Conselho de Administração, bem como indicação de seu Presidente, para mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a realizar-se em 2025.

**5. DELIBERAÇÕES:** Devidamente instalada a AGE e após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, a Acionista deliberou, sem qualquer condição ou ressalva, o quanto segue:

**5.1.** Tomaram ciência das renúncias dos membros do Conselho de Administração, abaixo indicados:

**5.1.1. Fábio Tadeu Marchiori Gama**, apresentada em 15 de setembro de 2023, ao cargo de Membro Titular e Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

**5.1.2. Silvana Alcântara Oliveira de Souza** apresentada em 15 de setembro de 2023, ao cargo de Membro Suplente do Sr. Fábio Tadeu Marchiori Gama do Conselho de Administração do Conselho de Administração da Companhia.

**5.1.3. Breno Dutra Moreira** apresentada em 15 de setembro de 2023, ao cargo de Membro Titular do Conselho de Administração do Conselho de Administração da Companhia.

**5.1.4. Anderson Abreu Santana dos Santos** apresentada em 15 de setembro de 2023, ao cargo de Membro Suplente do Sr. Breno Dutra Moreira do Conselho de Administração do Conselho de Administração da Companhia.

**5.1.5. Diego Motta Zanella** apresentada em 15 de setembro de 2023, ao cargo de Membro Titular do Conselho de Administração do Conselho de Administração da Companhia.

**5.1.6. Angelo Henrique Rodrigues Stradioto** apresentada em 15 de setembro de 2023, ao cargo de Membro Suplente do Sr. Diego Motta Zanella do Conselho de Administração do Conselho de Administração da Companhia.

**5.1.7. Ederson da Silva Almeida** apresentada em 15 de setembro de 2023, ao cargo de Membro Titular do Conselho de Administração do Conselho de Administração da Companhia.

**5.1.8. Gustavo Mucci Oliveira** apresentada em 15 de setembro de 2023, ao cargo de Membro Suplente do Sr. Ederson da Silva Almeida do Conselho de Administração do Conselho de Administração da Companhia.

**5.1.8. Daniel Rezende Schaffazick** apresentada em 15 de setembro de 2023, ao cargo de Membro Suplente da Sra. Joyce Andrews da Costa do Conselho de Administração do Conselho de Administração da Companhia.

**5.2.** Em decorrência da vacância dos cargos acima, aprovarão a eleição dos membros para o Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado até 28 de abril de 2025 ou até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2025:

**5.2.1. Lieven Cooreman**, belga, engenheiro metalúrgico, inscrito no CPF/MF sob o nº 227.551.748-03, RNE nº V332670-S, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, com escritório na Rua Helena, 235, bairro Vila Olímpia, para o cargo de Membro Titular e Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

**5.2.2. Daniel Rezende Schaffazick**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 1077400784, emitido pela SSP SP, inscrito no CPF sob o nº 803.898.300-97, com endereço profissional na Rua Sapucaí, nº 383, no Bairro Floresta, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.150-904, para o cargo de Membro Suplente do Sr. Lieven Cooreman do Conselho de Administração da Companhia.

**5.2.2. Silvana Alcântara Oliveira de Souza**, brasileira, advogada, casada, inscrita no CPF sob o nº 134.151.178-20, portadora do documento de identidade nº 158483, emitido pela OAB RJ, com endereço profissional na Rua Helena, nº 235, 5º andar, no Bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP nº 04552-050, para cargo de Membro Titular no Conselho de Administração da Companhia.

**5.2.6. Nicolas Rodolfo Leon Szwako**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 2057610, emitido pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.150.429-88, com endereço profissional na Rua Sapucaí, nº 383, Bairro Floresta, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30150-050, para o cargo de Membro Suplente da Sra. Silvana Alcântara Oliveira de Souza no Conselho de Administração da Companhia.

**5.2.3. Rute Melo Araujo**, brasileira, divorciada, engenheira, portadora do documento de identidade nº 26.731.406, emitido pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 192.181.808-51,

com endereço profissional na Rua Helena, nº 235, 5º andar, no Bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP nº 04552-050, para o cargo de Membro Titular do Conselho de Administração da Companhia.

**5.2.4. Diego Motta Zanella**, brasileiro, administrador, casado, portador do documento de identidade nº 1829719, emitido pela SPTC/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.385.587-04, com endereço profissional na Rua Sapucaí, nº 383, no Bairro Floresta, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.150-904, para o cargo de Membro Suplente da Sra. Rute Melo Araujo do Conselho de Administração da Companhia.

**5.2.5. Carolina Hernandez Tascon**, colombiana, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade Estrangeira RNE: V5394893, inscrita no CPF/MF sob o nº 233.217.448-64, com endereço profissional na Rua Helena, nº 235, 5º andar, no Bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP nº 04552-050, para o cargo de Membro Titular do Conselho de Administração da Companhia.

**5.2.7.** Tendo em vista as eleições retro realizadas, a composição consolidada de membros titulares e respectivos suplentes do Conselho de Administração da Companhia passa a ser:

| <b>Titular</b>  | <b>Suplente</b>             |
|---|-----------------------------|
| Lieven Cooreman<br><b>Presidente do Conselho de Administração</b> | Daniel Rezende Schaffazick  |
| Silvana Alcântara Oliveira de Souza                               | Nicolas Rodolfo Leon Szwako |
| Rute Melo   | Diego Motta Zanella         |
| Carolina Hernandez Tascon   | Vago                        |
| Joyce Andrews da Costa  | Vago                        |

**5.3.** A posse dos membros do Conselho de Administração será realizada mediante assinatura do Termo de Posse, contendo Declaração de Desimpedimento, lavrado em livro próprio da Companhia e conforme legislação aplicável.

**5.4.** Fica consignado que os membros do Conselho de Administração, declaram que: **(i)** não estão impedidos por lei especial, ou foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do art 147 da Lei das S/A; **(ii)** não foram condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os torne inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2º do art. 147 da Lei das S/A; **(iii)** segundo melhor conhecimento, atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo parágrafo 3º do art. 147 da Lei das S/A; e **(iv)** não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do art. 147 da Lei das S/A.

**5.5.** A Companhia manterá arquivados em sua sede os necessários comprovantes para atendimento de elegibilidade, reputação e capacidade, e/ou outros requisitos normativos/legais dos Conselheiros, em cumprimento ao artigo 147 da Lei das S/A.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, a Presidente da Mesa encerrou os trabalhos da AGE, dos quais se lavrou a presente ata, em forma de sumário, na forma prevista no Art. 130, §1º, da Lei das S/A, a qual, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. O Presidente e a Secretária da mesa declaram, expressamente, que foram atendidos todos os requisitos para a realização desta AGOE. Presidente: Sra. Joyce Andrews da Costa e Secretária: Daniela Soares Vieira. Acionista: VLI Multimodal S.A (p.p. Daniela Soares Vieira).

São Luís/MA, 15 de setembro de 2023

*Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.*

---

**DANIELA SOARES VIEIRA**  
Secretária da Mesa